



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CARIÚS/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N°S. 09 E 10/2011, DE 16 DE MAIO DE 2011 E AS PORTARIAS N°S. 55 E 59/2011, DE 03 E 10 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, RESPECTIVAMENTE DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Cariús-CE, na Sala de Audiência, presente o Juiz Corregedor Auxiliar, o **Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto**; o Magistrado **Erick Omar Soares Araújo**, Juiz Substituto Titular da Comarca, a Diretora de Secretaria, a Sra. **Maria Helionilda Lucas Bezerra**, e os servidores do quadro do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções, Inspeções e Visitas Inspecionais nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se a inspeção, com a reunião de trabalho onde foram ministradas recomendações ao magistrado acerca de projetos como "Pai Presente, bem como relacionado ao Primeiro Registro. Foi também destacada a necessidade de ser observado os prazos de cumprimento de cartas precatórias, ao final da reunião foi ressaltado igualmente as ações do Tribunal de Justiça com relação a Semana Nacional da Conciliação 2011, onde foi pedido o empenho de todos os magistrados.

No âmbito da Vara Única da Comarca de Cariús, foram examinados os processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e, aleatoriamente, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidade administrativa, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque. Verificou-se também, com relação a rotina de trabalho das Unidades, que magistrado e servidores vem desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades. Foram examinados livros das Secretarias não sendo notada irregularidades merecedoras de registro. No mais, o que se verificou foi que a rotina judicial está em dia, quer em relação à produção do magistrado quer em relação aos expedientes a cargo da secretaria de vara.

Constatou-se que os equipamentos existentes nas secretarias de varas são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Orientou-se, ainda, que a lavratura dos Termos de Audiência somente se desse quando a audiência efetivamente se realizasse, ou seja, quando o ato colimando para a mesma realmente ocorresse, a fim de garantir maior fidedignidade aos fatos e aos dados estatísticos referentes à espécie.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se, o bom estado de organização e limpeza.

Por fim, às 17:00 horas, do dia 23 (vinte e três) de novembro, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matôso Tavares, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor Auxiliar

  
**Erick Omar Soares Araújo**  
Juiz Substituto

**SERVIDORES**

- Maria Belonildinha So. Bezerra - Diretora de Secretaria
- Ricardo Pereira da Cunha - Aux. Judiciária - 767-4/6
- Francisco Marcos Quirino - Servidor municipal
- Alison Bezerra de Souza - Servidor Municipal